



**AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, vêm através de seu Prefeito Municipal, informar que seja desconsiderada a publicação da Portaria nº 028/2019, tornando-a sem efeitos, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07/02/2019, na edição MMMDCCLIX, página 247.

Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 05 de fevereiro de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

OBJETO: Contratação de escritório para os serviços privativos de advocacia, na condução de processos administrativos e serviços congêneres em defesa do poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 005/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Contratação da escritório para os serviços privativos de advocacia, na condução de processos administrativos e serviços congêneres em defesa do poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 005/2019 e **ADJUDICO** o objeto deste a escritório de Assessoria e Consultoria Jurídica a escritório MARCOS CARDOSO E TIAGO SA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.202.784/0001-94, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)conforme documentos que instruem este processo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 06 de Junho de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 013/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a realização dos serviços de urbanização e limpeza para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a realização dos serviços de urbanização e limpeza (aparamagem de grama e limpeza das sarjetas e canaléticas, pinturas de meio-fio, arvores e postes e podagem das arvores), para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da firma A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA(A M ENGENHARIA E CONSULTORIA), CNPJ Nº 23.592.474/0001-75, com o valor global de R\$ 28.924,72 (vinte e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos),conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres Piauí (PI), 04 de Junho 2019.

ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 060/2019- CPL

Dispensa de Licitação nº 013/2019

Legislação: Art 24 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de urbanização e limpeza aparamagem de grama e limpeza das sarjetas e canaléticas, pinturas de meio-fio, arvores e postes e podagem das arvores), para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratado: A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA (A M ENGENHARIA E CONSULTORIA) CNPJ Nº 23.592.474/0001-75.

Valor Global: R\$ 28.924,72 (vinte e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 04 de Junho de 2019.

Prazo: até 31 de dezembro de 2019;

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI de 2019 e suas respectivas dotações orçamentárias.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.  
CEP: 64.560-000

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 059/2019**

O Prefeito do Município de Santo Inácio do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 059/2019, resultante do Pregão Presencial Nº 005/2019, Processo Administrativo Nº. 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados à recuperação de estradas vicinal no total de 8,25 km conforme convênio No. 002/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí e a Secretaria Estadual das Cidades – SECID, sendo contratante a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí e contratado a empresa POSTO RIO CANINDÉ LTDA, CNPJ No. 08.789.338/0001-86. O valor do contrato é de R\$ 100.000,07 (cem mil reais e sete centavos). Fonte de Recursos: Convênio entre a Secretaria Estadual das Cidades e Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí

Contratado: POSTO RIO CANINDÉ LTDA, CNPJ No. 08.789.338/0001-86

Santo Inácio do Piauí – PI, 5 de Junho de 2019.

Tairo Moura Mesquita  
Prefeito Municipal.